

**CIB/PR****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR**DELIBERAÇÃO Nº 510/98**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/11/98, **considerando** que não foi repassado ao município de Umuarama recursos correspondente a procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, efetuados em data anterior a sua habilitação,

**Aprova** o incremento no teto financeiro de Umuarama, no valor de R\$ 11.907,10 na competência dezembro.

*Arnaldo Agenor Bertone*  
**Coordenador Estadual da Comissão  
Intergestores Bipartite do Paraná**